



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2015, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SIMÃO/GO E ADIR MACIEL CAMILO - ME. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Alameda "E", qd 46, It 08, centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.361/0001-77, neste ato representado pela Sra. **KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 979.370.101-34 (Responsável pelas atribuições da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social conforme Decreto nº 542/2015 de 01/10/2015).

CONTRATADO: ADIR MACIEL CAMILO - ME, inscrita no CNPJ nº 15.592.473/0001-00, com sede na Rua 15, Qd E, Lt. 169, Conjunto Popular, Telefone (64) 9992-6106, neste ato representada por seu sócio Sr. Adir Maciel Camilo, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 559.005.779-53, e RG nº 42473065 SSP/PR, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 19 de janeiro de 2017, emitida pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social;
- 1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3** Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 059/2015;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 19 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 059/2015, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de São Simão e Adir Maciel Camilo ME, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de Máquina tipo Trator, equipado com cabine e grade aradora, 4X4, com potência mínima de 116 cv, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o TRATOR AGRÍCOLA VALTRA, Modelo BH 180, Ano 2005, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº



056/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

05.01.08.244.0828.2.0042 – Manutenção das Atividades da Assistência Social Geral – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 45.

3.2 O valor total deste aditivo é **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

3.3 O contratante pagará mensalmente ao contratado o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE**

**ADIR MACIEL CAMILO - ME
CONTRATADO**

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____